



FREGUESIA DE CERNACHE

Município de Coimbra

Ata nº2

Verificação dos requisitos de admissão dos candidatos a concurso e proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro limpeza) do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Cernache em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas 20H30, na sede da Junta de Freguesia, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhador para constituição de uma relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a duração de 12 meses, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Cernache, constituído pelo Presidente Victor Manuel Alves de Carvalho, por Marco Paulo da Fonseca Prata Pires da Cruz e António Ferreira Lopes, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos a concurso;
- 2- Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

1- Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos a concurso

O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os candidatos constantes no Anexo I.

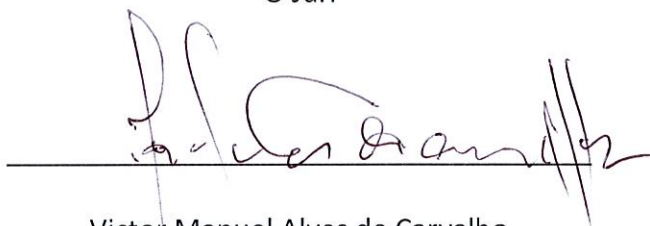
2- Elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos

- a) Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade, admitir os candidatos constantes da listagem em Anexo II, atendendo a que os documentos necessários foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuírem os requisitos gerais exigidos, não tendo deficiências a suprir.
- b) O júri deliberou, também por unanimidade, excluir os candidatos constantes na listagem em Anexo III, atendendo aos motivos de exclusão ali expressos.
- c) Em conformidade com o n.º 2 do Artigo 100.º e Artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício por e-mail, e da colocação da presente ata no site da Autarquia (<https://www.freguesiadecernache.p>), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Audiência Prévia", também disponível na página eletrónica desta Junta de Freguesia.

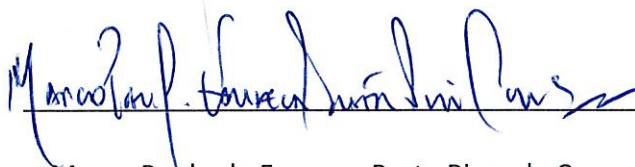
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Cernache, 7 de março de 2023,

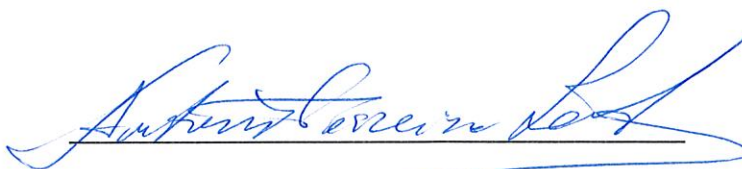
O Júri



Victor Manuel Alves de Carvalho



Marco Paulo da Fonseca Prata Pires da Cruz



António Ferreira Lopes